

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



CONTRATO Nº 026/2020
PE Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COELHO NETO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA R. O.
CARVALHO DO NASCIMENTO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

CONTRATADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, situada na Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Senhor Alan Pablo Ribeiro Martins, CPF nº 044.494.733-70.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.541.239,20 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

Item	Produto	Und.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
LOTE I-MEDICAMENTOS (PARTE 1)					
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2400	5,5	13.200,00
2	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	600	22	13.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2106



3	ADRENALINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMP	2400	4,05	9.720,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	6000	0,33	1.980,00
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	AMP	2400	4,5	10.800,00
6	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	BIS	120	77,5	9.300,00
7	AMICACINA 250MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	2400	4,3	10.320,00
8	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	2400	2,4	5.760,00
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.200	2,5	3.000,00
10	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2400	4,8	11.520,00
11	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2400	9	21.600,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	3000	22,5	67.500,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	1800	22,95	41.310,00
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	1200	24,17	29.004,00
15	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI+100.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMP	600	9,8	5.880,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1mEq/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1000	3,1	3.100,00
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML AEROSSOL ORAL	FR	600	2,75	1.650,00
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	FR	600	18,8	11.280,00
19	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	7200	3,85	27.720,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1200	2,4	2.880,00
21	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	4.800	34,16	163.968,00
22	CEFEPINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	4.800	19,76	94.848,00
23	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	8.400	24,3	204.120,00
24	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA-INTRA VENOSO	AMP	2.000	8,6	17.200,00
25	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA-INTRAMUSCULAR	AMP	2.000	8,6	17.200,00
TOTAL DO LOTE					798.060,00
LOTE IV MEDICAMENTOS (PARTE 4)					
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	240.000	0,08	19.200,00
2	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML	FR	2.400	5,7	13.680,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	SUSPENSÃO ORAL				
3	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CPR	30.000	0,55	16.500,00
4	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.400	2,85	6.840,00
5	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	CPR	3.000	2,17	6.510,00
6	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	0,59	1.180,00
7	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	CPR	1.800	2,41	4.338,00
8	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO	CPR	3.600	1,77	6.372,00
9	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	CPR	6.000	4,75	28.500,00
10	LORATADINA 10MG	CPR	3.000	0,45	1.350,00
11	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRA	200	7,57	1.514,00
12	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	180.000	0,17	30.600,00
13	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1.800	0,79	1.422,00
14	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.400	3,07	7.368,00
15	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	12.000	0,26	3.120,00
16	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	100.000	0,14	14.000,00
17	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	120.000	0,16	19.200,00
18	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	18,65	1.865,00
19	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	19,22	1.922,00
20	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	3,38	2.028,00
21	MESILATO DE DOXAZOSINA 1MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	4,27	4.270,00
22	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	2,73	2.730,00
23	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	CPR	1.000	7,43	7.430,00
24	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	36.000	1,49	53.640,00
25	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CPR	24.000	2,99	71.760,00
26	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	BIS	2.400	10,15	24.360,00
27	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	50.000	0,24	12.000,00
28	MACROGOL 3350+0,1775G DE BICARBONATO DE SÓDIO;0,3507G CLORETO DE SÓDIO; 0,0466 CLORETO DE	CX	24	65,69	1.576,56



2108

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



	POTÁSSIO				
29	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	12.000	0,2	2.400,00
30	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	100.000	0,27	27.000,00
31	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	50.000	0,16	8.000,00
32	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.200	6,25	7.500,00
33	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	BIS	2.400	8,31	19.944,00
34	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	BIS	1.800	6,16	11.088,00
35	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	BIS	1.200	13,97	16.764,00
36	NUTREN JUNIOR 400G	LATA	400	112,63	45.052,00
37	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	600	6,11	3.666,00
38	OLMERSARTANA + HCTZ 40/12,5MG	CPR	720	2,85	2.052,00
39	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	50.000	0,16	8.000,00
40	OXIBUTININA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	60	76,92	4.615,20
41	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	CPR	2.000	1,91	3.820,00
42	OXIBUTININA 10MG UD COMPRIMIDO	CPR	720	5,8	4.176,00
43	PANCREATINA 25.000UI (CREON)	CPR	720	7,19	5.176,80
44	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	6.000	1,58	9.480,00
45	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,12	7.200,00
46	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	FR	300	6,62	1.986,00
47	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO ORAL	FR	300	15,27	4.581,00
48	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	24.000	0,58	13.920,00
49	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR	24.000	0,3	7.200,00
50	ACETATO DE HIDROCOTISONA+LIDOCAINA +SUBGALATO DE BISMUTO + OXIDO DE ZINCO	BISN	30	60,11	1.803,30
51	EXTRATO DE SERENOA REPENS 160MG	CPR	720	1,26	907,2
52	ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	720	11,89	8.560,80
53	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHÊS	6.000	1,01	6.060,00
54	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	600	3,29	1.974,00
55	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FR	60	30,98	1.858,80
56	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	CPR	10.000	1,39	13.900,00
57	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL	FR	2.400	3,92	9.408,00
58	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	60.000	0,17	10.200,00
59	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	BIS	300	13,62	4.086,00
60	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CPR	40.000	0,3	12.000,00
61	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.500	2,35	5.875,00
62	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G	BIS	2.400	3,31	7.944,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2109
P
PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

63	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	3.000	2,41	7.230,00
64	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	180.000	0,1	18.000,00
65	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FR	600	4,07	2.442,00
66	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG (COMPRIMIDO)	CPR	720	12,36	8.899,20
67	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG (COMPRIMIDO)	CPR	720	9,91	7.135,20
68	PALMIATO DE RETINOL 5.000UI+COLECALCIFEROL 900UI + OXIDO DE ZINCO 150MG	BIS	60	60,18	3.610,80
69	VILDAGLIPTINA (GALVUS MET) 50MG/500MG COMPRIMIDO	FR	720	5,61	4.039,20
TOTAL DO LOTE					714.830,06
LOTE V-INSUMOS (PARTE 1)					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	PCT	400	7	2.800,00
2	ABSORVENTE HOSPITAL C/20	PCT	500	22,6	11.300,00
3	ACIDO PERACEUTICO 1000ML	FR	10	109,55	1.095,50
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	CX	40	348,38	13.935,20
5	ADESIVO PARA TESTE ERGOMETRICO (ELETRODO)	UND	8.000	0,6	4.800,00
6	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5000ML	GALAO	250	16,15	4.037,50
7	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	FR	180	7,26	1.306,80
8	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 22G	UND	600	14,08	8.448,00
9	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 25G	UND	1200	12,93	15.516,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM C/100	UND	24.000	0,11	2.640,00
11	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	UND	48.000	0,12	5.760,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6MM	UND	24.000	0,11	2.640,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7MM	UND	150.000	0,11	16.500,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8MM	UND	36.000	0,11	3.960,00
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM	UND	48.000	0,11	5.280,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	UND	12.000	0,12	1.440,00
17	ÁLCOOL 70% COM 1000ML	FR	1.800	7,53	13.554,00
18	ALCOOL 92,8% 1000ML	FR	360	14,59	5.252,40
19	ALCOOL 96,8% 1000ML	FR	360	15,21	5.475,60
20	ALCOOL GEL 5 LITRO	FR	60	56,31	3.378,60
21	ÁLCOOL GEL 70% COM 500ML	FR	720	7,51	5.407,20
22	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20-CURATIVO ESTÉRIL	UND	120	118,35	14.202,00
23	ALGODAO 0-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	80	71,62	5.729,60
24	ALGODAO 1-0 C/AGULHA C/24	CX	80	71,62	5.729,60
25	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	CX	80	71,62	5.729,60
26	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24	CX	80	71,62	5.729,60

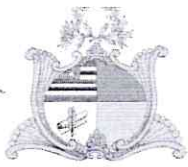


2110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



27	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	80	71,62	5.729,60
28	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CX	80	71,62	5.729,60
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	800	18,29	14.632,00
30	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROLOS	PCT	360	11,28	4.060,80
31	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROLOS	PCT	360	13,47	4.849,20
32	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PCT	360	16,86	6.069,60
33	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M C/ 12 ROLOS	PCT	360	22,43	8.074,80
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	FR	50	6,56	328
35	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	FR	50	8,45	422,5
36	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	FR	50	6,58	329
37	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	FR	50	8,22	411
38	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL	UND	120	70,97	8.516,40
39	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO BIC	KIT	120	165,1	19.812,00
40	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL BIC	KIT	30	173,39	5.201,70
41	APARELHO DE PRESSAO NEO-NATAL	KIT	10	173,39	1.733,90
42	ATADURA DE ALGODAO 12CMX3M	PCT	360	5,8	2.088,00
43	ATADURA DE ALGODAO 15CMX3M	PCT	360	7,18	2.584,80
44	ATADURA DE ALGODAO 20CMX3M	PCT	360	9,31	3.351,60
45	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 9 FIOS	PCT	2.400	5,63	13.512,00
46	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	PCT	1.200	8,62	10.344,00
47	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9 FIOS	PCT	2.400	7,03	16.872,00
48	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 11 FIOS	PCT	600	10,64	6.384,00
49	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	PCT	1.200	9,43	11.316,00
50	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	PCT	600	14,03	8.418,00
51	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	CX	40	82,42	3.296,80
52	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20	CX	40	66,9	2.676,00
53	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20	CX	50	79	3.950,00
54	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20	CX	50	146,43	7.321,50
55	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA CURTA	PCT	60	20,77	1.246,20
56	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	PCT	300	23,54	7.062,00
57	BOLSA P/ COLOSTOMIA 64MM OPACA	UND	180	32,9	5.922,00
58	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UNIDADES	PCT	300	89,93	26.979,00
59	CANULA GUEDEL N.O-UNIDADE	UND	100	6,68	668
60	CANULA GUEDEL N.1-UNIDADE	UND	100	6,68	668
61	CANULA GUEDEL N.2-UNIDADE	UND	100	6,68	668



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



62	CANULA GUEDEL N.3-UNIDADE	UND	100	6,68	668
63	CANULA GUEDEL N.4-UNIDADE	UND	100	6,68	668
64	CANULA GUEDEL N.5-UNIDADE	UND	100	6,68	668
65	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº14	UND	1.200	1,13	1.356,00
66	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	UND	1.200	1,48	1.776,00
67	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18	UND	2.400	1,48	3.552,00
68	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº20	UND	8.400	1,08	9.072,00
69	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº22	UND	12.000	1,08	12.960,00
70	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº24	UND	12.000	1,13	13.560,00
71	CATETER P/OXIGENIO NASAL ÓCULOS INFANTIL	UND	1.200	4,19	5.028,00
72	CATETER TIPO OCULOS ADULTO C/10	UND	1.200	1,84	2.208,00
73	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	CX	100	146,43	14.643,00
74	CATGUT CROMADO 1 C/AGULHA	CX	100	146,43	14.643,00
75	CATGUT CROMADO 2 C/AGULHA	CX	100	146,43	14.643,00
76	CATGUT CROMADO 3 C/AGULHA	CX	100	146,43	14.643,00
77	CATGUT CROMADO 4 C/ AGULHA	CX	80	146,43	11.714,40
78	CATGUT CROMADO 5 C/ AGULHA	CX	80	146,43	11.714,40
79	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA	CX	80	146,43	11.714,40
80	CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA	CX	80	146,43	11.714,40
TOTAL DO LOTE					549.820,80
LOTE VIII-INSUMOS (PARTE 4)					
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	UND	200	1,62	324
2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22	UND	200	1,88	376
3	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
4	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
6	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
7	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
8	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
9	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
10	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
11	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
13	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
14	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
15	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 S/BALAO	UND	200	4,54	908
16	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 S/BALAO	UND	200	4,54	908
17	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
18	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
19	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00
20	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
21	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



22	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 4.5 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00
23	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.0 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00
24	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.5 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00
25	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
26	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
27	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
28	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
29	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALAO	UND	200	6,6	1.320,00
30	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALAO	UND	200	6,8	1.360,00
31	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	UND	120	4,66	559,2
32	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	240	4,66	1.118,40
33	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	600	4,66	2.796,00
34	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	600	4,66	2.796,00
35	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	600	4,66	2.796,00
36	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	600	4,66	2.796,00
37	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	120	4,66	559,2
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	120	4,66	559,2
39	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12	UND	60	6,95	417
40	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	UND	60	6,95	417
41	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	UND	120	6,9	828
42	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UND	240	6,93	1.663,20
43	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UND	120	7,07	848,4
44	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	UND	120	7,02	842,4
45	SONDA FOLEY Nº 2V Nº10 BALAO 30CC	UND	120	4,68	561,6
46	SONDA FOLEY Nº 2V Nº20 BALAO 30CC	UND	120	4,68	561,6
47	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 4 LONGA	UND	200	1,39	278
48	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 6 LONGA	UND	200	1,4	280
49	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 8 LONGA	UND	200	1,56	312
50	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 10 LONGA	UND	200	1,69	338
51	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 12 LONGA	UND	200	1,73	346
52	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 14 LONGA	UND	200	2,01	402
53	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 16 LONGA	UND	200	2,01	402
54	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 18 LONGA	UND	200	2,2	440
55	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 20 LONGA	UND	200	2,51	502
56	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 22 LONGA	UND	200	2,75	550
57	SONDA NASOG. LONG Nº 04	UND	200	1,65	330



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

58	SONDA NASOG. LONG Nº 06	UND	200	1,66	332
59	SONDA NASOG. LONG Nº 08	UND	200	1,74	348
60	SONDA NASOG. LONG Nº 10	UND	200	1,95	390
61	SONDA NASOG. LONGA Nº12	UND	200	1,99	398
62	SONDA NASOG. LONGA Nº14	UND	200	2,12	424
63	SONDA NASOG. LONGA Nº16	UND	200	2,19	438
64	SONDA NASOG. LONGA Nº18	UND	200	2,38	476
65	SONDA NASOG. LONGA Nº 20	UND	200	3,04	608
66	SONDA NASOG. LONGA Nº 22	UND	200	3,35	670
67	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/BALAO	UND	100	1,15	115
68	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/BALAO	UND	100	1,05	105
69	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/BALAO	UND	100	1,42	142
70	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/BALAO	UND	100	1,33	133
71	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 C/BALAO	UND	100	1,44	144
72	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 C/BALAO	UND	100	1,44	144
73	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/BALAO	UND	100	1,69	169
74	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 C/BALAO	UND	100	1,59	159
75	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 C/BALAO	UND	100	1,57	157
76	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 C/BALAO	UND	100	2,92	292
77	SONDA NASOPARENTERAL Nº 4	UND	100	24,04	2.404,00
78	SONDA NASOPARENTERAL Nº 6	UND	100	24,04	2.404,00
79	SONDA NASOPARENTERAL Nº 8	UND	100	24,04	2.404,00
80	SONDA NASOPARENTERAL Nº 10	UND	100	24,04	2.404,00
TOTAL DO LOTE					71.691,20
LOTE X-PSICOTRÓPICOS (PARTE1)					
1	ÁCIDO VÁLPRÓICO 250MG COMP	CPR	10.000	0,79	7.900,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKENE) COMP	CPR	10.000	1,55	15.500,00
3	AMITRIPTILINA 25MG COMP	CPR	18.000	0,24	4.320,00
4	AMITRIPTILINA 75MG COMP	CPR	3.000	1,5	4.500,00
5	ANTIETANOL 250MG	CPR	3.000	0,78	2.340,00
6	ARIPIPAZOL 10MG	CPR	720	10,27	7.394,40
7	BIPERIDENO 2MG COMP	CPR	18.000	0,72	12.960,00
8	BROMAZEPAM 6MG COMP	CPR	10.000	0,4	4.000,00
9	CARBAMAZEPINA 2% 100ML SUSP	FR	2.400	38,19	91.656,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	CPR	50.000	0,41	20.500,00
11	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	CPR	10.000	1,17	11.700,00
12	CARBONATO LITIO 300MG COMP	CPR	18.000	1,15	20.700,00
13	CITALOPRAM 20MG	CPR	1.800	0,56	1.008,00
14	CLOBAZAN 10MG	CPR	2.000	1,41	2.820,00
15	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	CPR	18.000	0,23	4.140,00
16	CLONAZEPAM 2MG COMP	CPR	48.000	0,22	10.560,00
17	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML	FR	3.000	7,43	22.290,00
18	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	3.600	5,79	20.844,00
19	CLORPROMAZINA 100MG COMP	CPR	18.000	0,7	12.600,00
20	CLORPROMAZINA 25MG COMP	CPR	18.000	0,79	14.220,00
21	CLORPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	FR	360	16,86	6.069,60
22	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML	AMP	600	3,01	1.806,00
23	DIAZEPAM 10MG COMP	CPR	48.000	0,23	11.040,00
24	DIAZEPAM 5MG COMP	CPR	24.000	0,22	5.280,00
25	DIAZEPAN 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	3.000	1,9	5.700,00
26	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKOTE)	CPR	1.800	6	10.800,00
27	DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ	AMP	360	26,03	9.370,80
28	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	AMP	360	4,38	1.576,80
29	DULOXETINA 30MG	CPR	1.000	7,76	7.760,00
30	ESCITALOPRAM 10MG	CPR	1.000	5,8	5.800,00
31	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	720	2,15	1.548,00
32	FENITOÍNA 100MG COMP	CPR	24.000	0,52	12.480,00
33	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	1.200	5,88	7.056,00
34	FENOBARBITAL 100MG COMP	CPR	50.000	0,34	17.000,00
35	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ	AMP	1.200	5,88	7.056,00
36	FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML	FR	1.500	8,81	13.215,00
37	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL	AMP	360	10,89	3.920,40
38	FLUOXETINA 20MG CAP	CPS	25.000	0,24	6.000,00
39	FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	200	55,78	11.156,00
40	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML (FLUMAZIL)	AMP	300	26,5	7.950,00
41	GABAPENTINA 300MG COMP	CPR	6.000	1,49	8.940,00
42	HALO-DECANOATO 70,52MG/ML	AMP	1.800	20,02	36.036,00
43	HALOPERIDOL 1MG COMP	CPR	12.000	0,5	6.000,00
44	HALOPERIDOL 2MG/ML (GOTAS) 30ML	FR	600	6,82	4.092,00
45	HALOPERIDOL 5MG COMP	CPR	30.000	0,67	20.100,00
46	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	AMP	1.200	3,5	4.200,00
47	HALOTANO 100ML	FR	100	319,88	31.988,00
48	IMIPRAMINA 10MG COMP	CPR	6.000	1,04	6.240,00
49	IMIPRAMINA 25MG COMP	CPR	12.000	1,26	15.120,00
50	ISOFURANO 100ML	FR	100	303,63	30.363,00
51	CETAMINA 50MG/ML 10ML	FR	120	213,13	25.575,60
52	LAMOTRIGINA 100MG	CPR	1.800	5,61	10.098,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



53	LAMOTRIGINA 50MG	CPR	1.800	1,39	2.502,00
54	LEVOPROMAZINA 100MG COMP	CPR	18.000	2,19	39.420,00
55	LEVOPROMAZINA 25MG COMP	CPR	18.000	1,29	23.220,00
56	LEVOPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	FR	300	29,56	8.868,00
57	LORAZEPAN 1MG COMP	CPR	1.200	1,48	1.776,00
58	LORAZEPAN 2MG COMP	CPR	3.600	0,23	828
59	METILFENIDATO 10MG	CPR	1.800	2,33	4.194,00
60	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ	AMP	1.800	10,35	18.630,00
61	MIDAZOLAN 15MG COMP	CPR	600	3,92	2.352,00
62	MORFINA 0,2MG/ INJETÁVEL	AMP	600	14,78	8.868,00
63	MORFINA 1MG /ML INJETÁVEL 2ML	AMP	1.200	16,84	20.208,00
64	MORFINA 10MG /ML INJETÁVEL 2ML	AMP	2.400	11,63	27.912,00
65	CLORIDRATO DE NALOXONA	AMP	200	19,55	3.910,00
66	NORTRIPITILINA 25MG COMP	CPR	6.000	0,94	5.640,00
67	NORTRIPITILINA 50MG COMP	CPR	6.000	1,55	9.300,00
68	NALBUFINA 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	200	33,99	6.798,00
69	PAROXETINA 20MG	CPR	1.800	0,51	918
70	PAROXETINA 40MG	CPR	720	17,4	12.528,00
71	PERICIAZINA 1% GTS	FR	250	29,62	7.405,00
72	PERICIAZINA 4% GTS	FR	250	57,53	14.382,50
73	PREGABALINA 75MG	CPR	720	5,76	4.147,20
74	PROPOFOL 10MG 10ML INJET	AMP	200	35,57	7.114,00
75	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	360	34,81	12.531,60
76	RISPERIDONA 1MG COMP	CPR	24.000	0,67	16.080,00
77	RISPERIDONA 2MG COMP	CPR	30.000	0,63	18.900,00
78	SERTRALINA 50MG COMP	CPR	30.000	0,43	12.900,00
79	SERTRALINA 100MG COMP	CPR	1.800	1,13	2.034,00
80	TOPIRAMATO 100MG	CPR	1.800	0,97	1.746,00
TOTAL DO LOTE					938.401,90
LOTE XI-PSICOTRÓPICOS (PARTE2)					
1	TOPIRAMATO 25MG	CPR	1.800	0,47	846
2	TOPIRAMATO 50MG	CPR	2.000	0,58	1.160,00
3	THIOPENTAL 1G	FR	200	96,9	19.380,00
4	TIORIDAZINA 50MG COMP	CPR	1.800	1,27	2.286,00
5	TIORIDAZINA 100MG COMP	CPR	1.800	2,09	3.762,00
6	TRAMADOL 50MG CAP	CPR	10.000	1,06	10.600,00
7	TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL	AMP	5.000	2,75	13.750,00
8	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XP	FR	1.200	13,41	16.092,00
9	VENLAFAXINA 150 MG	CPR	1.000	10,06	10.060,00
10	VENLAFAXINA 75 MG	CPR	1.000	8,62	8.620,00
11	ZIPRASIDONA 40MG	CPR	720	34,91	25.135,20
12	ZIPRASIDONA 80MG	CPR	720	59,26	42.667,20
13	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	CPR	1.200	3,29	3.948,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

14	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	CPR	1.000	128,64	128.640,00
TOTAL DO LOTE				286.946,40	
LOTE XII-MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR/ CONSUMO (PARTE 1)					
1	APARELHO NEBULIZADOR	UND	10	315,03	3.150,30
2	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL	UND	5	686,65	3.433,25
3	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AMARELO	UND	5	222,71	1.113,55
4	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AZUL ROYAL	UND	5	222,71	1.113,55
5	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 LARANJA	UND	5	222,71	1.113,55
6	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 VERMELHA	UND	5	222,71	1.113,55
7	CABO DE BISTURI N.04	UND	10	22,58	225,8
8	CABO DE BISTURI N.15	UND	10	22,58	225,8
9	CABO PACIENTE P/SISTEMA DE ERGOMETRIA TEB AC178	UND	2	1.266,07	2.532,14
10	CHASSI P/ RAIOS-X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UND	1	878,91	878,91
11	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X30CM PLANO BASE VERDE	UND	1	1.028,28	1.028,28
12	CHASSI P/ RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	UND	1	1.458,88	1.458,88
13	CHASSI P/RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	UND	1	1.412,43	1.412,43
14	CHASSI P/RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	UND	1	1.541,77	1.541,77
15	CINTO ARANHA ADULTO	UND	10	88,92	889,2
16	CINTO ARANHA INFANTIL	UND	5	88,92	444,6
17	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL ADULTO	UND	40	97,06	3.882,40
18	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL INFANTIL	UND	40	97,06	3.882,40
19	COLCHÃO D'AGUA	UND	5	359,04	1.795,20
20	COMADRE PLASTICA	UND	20	53,4	1.068,00
21	CUBA REDONDA PEQUENA	UND	50	33,2	1.660,00
22	CUBA RIM	UND	20	108,51	2.170,20
23	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DEA	UND	2	12.764,53	25.529,06
24	DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR	UND	5	929,97	4.649,85
25	DETECTOR FETAL PORTATIL - SONAR	UND	10	700,56	7.005,60
26	DIVISOR FILME P/ RAO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UND	1	1.276,36	1.276,36
27	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UND	1	1.024,17	1.024,17



2117

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



28	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UND	1	975,35	975,35
29	DIVISOR FILME P/RAIO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE C/100	UND	1	763,94	763,94
30	DIVISOR FILME P/RAIOS X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE C/100	UND	1	503,97	503,97
31	DIVISOR FILME P/RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE C/101	UND	1	614,46	614,46
32	DOSIMETRO MEDIDOR DE RADIAÇÃO	UND	3	2.532,07	7.596,21
33	ECRANS P/ RAO X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE	UND	1	718,14	718,14
34	ECRANS P/ RAO X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UND	1	1.637,96	1.637,96
35	ECRANS P/ RAO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE	UND	1	2.473,64	2.473,64
36	ECRANS P/ RAO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	UND	1	3.988,50	3.988,50
37	ECRANS P/ RAO X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	UND	1	4.127,03	4.127,03
38	ECRANS P/ RAO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	UND	1	4.906,63	4.906,63
39	FITA METRICA	UND	30	13,01	390,3
40	IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO NUMERADOR DE CHUMBO	KIT	2	218,2	436,4
41	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO	CX	10	26,93	269,3
42	NEGATOSCOPIO 01 CORPO	UND	3	393,41	1.180,23
43	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO E CABO DE METAL	UND	10	799,98	7.999,80
44	OXIMETRO PORTATIL (PULSO)	UND	12	297,9	3.574,80
45	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA ADULTO	UND	3	874,92	2.624,76
46	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA INFANTIL	UND	3	874,92	2.624,76
47	PAPAGAIO INOX	UND	5	132,53	662,65
48	PAPAGAIO PLAST.C/TAMPA	UND	10	38,2	382
49	PINÇA DE ADSON 12CM SEM DENTE	UND	12	17,83	213,96
50	PINÇA DE HARTMANN OTORRINO C/DENTE	UND	12	185,16	2.221,92
51	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 14CM	UND	12	26,44	317,28
52	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 16CM	UND	12	32,01	384,12
53	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	12	62,15	745,8
54	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	12	62,15	745,8
55	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM P/SUTURA	UND	10	72,28	722,8
56	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16CM P/SUTURA	UND	10	72,28	722,8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

57	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	UND	10	137,3	1.373,00
58	PORTA AGULHA MATHIEU 20CM	UND	10	157,42	1.574,20
59	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	UND	10	74,72	747,2
60	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA PARA 3 LAMINAS	UND	120	0,83	99,6
61	RED BLOCK ADULTO	PAR	5	185,22	926,1
62	RED BLOCK INFANTIL	PAR	5	185,22	926,1
63	REGULADOR DE PRESSAO RM-25F OXIGENIO	UND	15	288,65	4.329,75
64	RESSUSCITAR ADULTO C/RESERVATORIO (AMBU)	UND	10	442,27	4.422,70
65	RESSUSCITAR INFANTIL C/RESERVATORIO (AMBU)	UND	10	442,27	4.422,70
66	RESSUSCITAR NEONATAL C/RESERVATORIO (AMBU)	UND	10	442,27	4.422,70
67	TALAS DE EVA G	UND	24	23,19	556,56
68	TALAS DE EVA M	UND	24	18,47	443,28
69	TALAS DE EVA P	UND	24	14,61	350,64
70	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	120	22,14	2.656,80
71	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	UND	30	168,71	5.061,30
72	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA	UND	10	49,62	496,2
73	TESOURA DE CORTE ORTOPÉDICO	UND	5	56,28	281,4
74	TESOURA DE MAYO PONTA RETA	UND	10	70,35	703,5
75	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	UND	10	70,35	703,5
76	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	UND	10	70,35	703,5
77	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM	UND	10	88,21	882,1
78	TESOURA DE MAYO RETA 17CM	UND	10	88,21	882,1
79	TESOURA DE METZEMBAUN CURVA 23CM	UND	10	184,2	1.842,00
80	TESOURA DE METZEMBAUN RETA 23CM	UND	10	184,2	1.842,00
81	TESOURA METZENBAUEM RETA 14CM	UND	10	76,36	763,6
82	TESOURA METZENBAUEN CURVA 14CM	UND	10	76,36	763,6
83	VALVULA REGULADORA CILINDRO/OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	UND	20	458,43	9.168,60
TOTAL DO LOTE				181.488,84	
VALOR TOTAL				RS 3.541.239,20	

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UND. ORÇAMENTARIA:

02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE:



- 10 122 0119 2031 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
- 10 122 0119 2145 0000 – Manutenção do SAMU
- 10 301 0119 0233 0000 – Manutenção do PAB.
- 10 301 0119 2032 0000 – Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde e UPA
- 10 302 0119 2065 0000 – Manutenção do Programa CAPS
- 10 301 0119 2067 0000 – Programa da Farmácia Básica

NATUREZA DA DESPEZA:

- 3.3 90.30 00 – Material de Consumo
- 4.4.90.52 00 -Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

- 0.1.02 – FUS
- 0.1.14 – CUSTEIO-PAB/MAC/SAMU/CAPS/FARMÁCIA BÁSICA
- 0.1.30 –FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1. Os Materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os Materiais deverão ser entregues integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento.
- 6.3.Os Materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
 - 7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência: 3219-0; Conta Corrente: 77838-9.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.
- 7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.



Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais entregues.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os Materiais deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;



- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

15. 2122
16. [assinatura]

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto(MA), 08de Abril de 2020

José Raimundo de Sousa Coelho Neto.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. José de Sousa Coelho Neto.
CPF N° 006.591.213-60

2. Amor Pedreira de Sousa.
CPF N° 039.346.213-76